

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Direção do Foro – Comarca de BRASILEIA  
Processo nº 0001994-11.2013.8.01.0000 - Edital nº 04/2014

### EDITAL Nº 04/2014

**O Presidente do Tribunal de Justiça,  
Desembargador Roberto Barros, no uso de suas  
atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a **convocação** dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da **Comarca de Brasileia**, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de nº 03, datado de 30 de agosto de 2013 e publicado no Diário da Justiça nº 4.988, do dia 30 de agosto de 2013, abaixo nominados, na forma predisposta no item 4, do Edital nº 01/2013, para comparecerem, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, no **Fórum Evaldo Abreu de Oliveira**, situado na Avenida Geny Assis, S/N, Centro, CEP: 69.932-000, Brasília, no horário compreendido das 9h às 13h e das 15h às 17h, munidos da documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	ALISSON OLIVEIRA DE ABREU	1º
2.	ANDREA BASTOS DOS SANTOS	2º
3.	ANTONIO JOSÉ MAIA SOUZA	3º
4.	JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	4º
5.	GLEICYELLE OLIVEIRA AMORIM	5º
6.	EDIVANIA DA SILVA BRAGA	6º
7.	NAILDA DOS SANTOS BASTOS	7º
8.	ANDREIA ROSA MODESTO* (Portadora de Necessidades Especiais)	18º

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cópia do CPF e RG (original para conferência);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Direção do Foro – Comarca de BRASILEIA  
Processo nº 0001994-11.2013.8.01.0000 - Edital nº 04/2014

3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br);
4. Cópia de comprovante de residência que tenha o CEP da rua;
5. 2 (duas) fotos 3X4;
6. Número da conta e agência bancária (se tiver);
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

Rio Branco - AC, 26 de fevereiro de 2014.

**Desembargador Roberto Barros**  
Presidente